

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL resolve retificar o Edital de chamamento público para o cadastramento e posterior acesso ao subsídio federal para a premiação, publicado na PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, na data 29/10/2021, conforme abaixo discriminado:

**No subitem 3.1.4: Onde se lê: 3.1.4** - Os candidatos devem apresentar projetos de shows musicais. Os projetos deverão conter: Título do Projeto; Apresentação da Proposta; Objetivos (Geral e Específico); Cronograma de Execução; Orçamentos; Produtos Gerados; Forma de Divulgação.

**Leia-se: 3.1.4** - Os candidatos devem apresentar proposta de evento musical. As propostas deverão conter: Tempo de show; Estilo musical (lista de músicas – exemplificativa); breve apresentação dos integrantes; Apresentar (pen drive, cd ou dvd) contendo no mínimo 2 músicas autorais e ou apresentação com músicas não autorais.

Ressaltamos que as contrapartidas serão realizadas conforme itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do referido edital.

Monte Azul, 05 de novembro de 2021.

PAULO DIAS MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL